

4 — Publicações recentes

MASCARENHAS-MATEUS, João, VARGAS, Carlos (eds.) (2014). *São Carlos: um teatro de ópera para Lisboa. Património e arquitetura*. Lisboa: INCM. ISBN: 978-972-27-2263.

VARGAS, Carlos (org.) (2012). *Cultura política e práticas de cultura*. Lisboa: Fonte da Palavra. ISBN: 978-989-667-125-9.

SARMENTO, Cristina Montalvão, OLIVEIRA, Patrícia, VARGAS, Carlos (2015). Reshaping Space in a Global World: Portuguese and Brazilian Networks. *Geopolítica(s). Revista de estudos sobre espaço y poder*. Vol. 6, n.º 2, 267-282. ISSN 2172-3958. ISSN-e 2172-7155. [http://dx.doi.org/10.5209/rev_GEOP.2015.v6.n2.48405]

VARGAS, Carlos, SARMENTO, Cristina Montalvão, OLIVEIRA, Patrícia (2015). Cultural Networks between Portugal and Brazil: a post-colonial review. *International Journal of Cultural Policy*. [http://dx.doi.org/10.1080/10286632.2015.1056175]

OLIVEIRA, Patrícia, VARGAS, Carlos. Manda quem pode: a elite governante da cultura em Portugal (1976-2011). In *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.º 8. Brasília, maio — agosto de 2012, 47-70.

10 de dezembro de 2015

209248665

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Despacho n.º 463/2016**

Em cumprimento do despacho do então Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, proferido em 19-11-2015, e com os fundamentos aí expostos, que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, foi anulado, em face das invalidades verificadas no mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Delegado Regional de Educação do Alentejo, tornado público pelo Aviso n.º 257/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8-1-2015.

Assim, em consequência da referida anulação administrativa e tornando-se incompatível a manutenção das comissões de serviço dos titulares dos cargos providos na sequência de procedimentos concursais cuja anulação foi decretada, no respeito pelos princípios da legalidade e da proporcionalidade e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 172.º e ainda dos artigos 3.º e 7.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determino a cessação da comissão de serviço do Delegado Regional de Educação do Alentejo, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Manuel Maria Feio Barroso, para o qual foi designado pelo meu despacho de 3 de março de 2015, publicado sob o n.º 3361/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1-4-2015.

O presente despacho produz efeitos a 19-11-2015.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*.

209207321

Despacho n.º 464/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, designo Francisco Manuel Marques, trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, mestre, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e detentor dos restantes requisitos legais exigidos, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Delegado Regional de Educação, da direção de serviços da região Algarve.

1 — A síntese curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de novembro de 2015.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*.**Síntese Curricular de Francisco Manuel Marques**

1 — Formação Académica:

Mestre em Estudos Portugueses na variante de Culturas Regionais, conferido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Licenciado em Ensino de Educação Musical pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

2 — Experiência Profissional

Curso de Gestão Pública na Administração Local ministrado pela Fundação CEFA

Professor do ensino do ensino básico onde lecionou e desenvolveu diversas atividades culturais para a comunidade escolar

Chefe da Divisão de Gestão Cultural e Juventude da Câmara Municipal de Beja, em regime de comissão de serviço de 1 de setembro de 2011 a 19 de agosto de 2014

Assistente na Escola Superior de Educação de Beja de 1 de abril de 1999 a 31 de agosto de 2004, 1.º e 2.º triénios

Responsável pelo Sector da Animação Cultural da Câmara Municipal de Beja no período de 1 de janeiro de 1990 a 31 de agosto de 1998

Dinamizador e coordenador de diversos projetos educacionais e culturais de onde se destacam a Embaixada Portuguesa à Exposição Universal “Sevilha’92”, o projeto “A cultura começa na Escola” (da Secretaria de Estado da Cultura), diversos intercâmbios internacionais de jovens e diversos projetos do Centro de Competência “Nónio para o Séc. XXI” da Escola Superior de Educação de Beja

Dirigente associativo de diversas associações culturais do concelho de Beja

209207581

Despacho n.º 465/2016

Em cumprimento do despacho do então Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, proferido em 19-11-2015, e com os fundamentos aí expostos, que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, foi anulado, em face das invalidades verificadas no mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Delegado Regional de Educação do Centro, tornado público pelo Aviso n.º 255/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8-1-2015.

Assim, em consequência da referida anulação administrativa e tornando-se incompatível a manutenção das comissões de serviço dos titulares dos cargos providos na sequência de procedimentos concursais cuja anulação foi decretada, no respeito pelos princípios da legalidade e da proporcionalidade e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 172.º e ainda dos artigos 3.º e 7.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determino a cessação da comissão de serviço da Delegada Regional de Educação do Centro, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Cristina Fernandes de Oliveira, para o qual foi designado pelo meu despacho de 3 de março de 2015, publicado sob o n.º 3362/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1-4-2015.

O presente despacho produz efeitos a 19-11-2015.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*.

209207362

Despacho n.º 466/2016

Em cumprimento do despacho do então Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, proferido em 19-11-2015, e com os fundamentos aí expostos, que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, foi anulado, em face das invalidades verificadas no mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Delegado Regional de Educação do Algarve, tornado público pelo Aviso n.º 256/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8-1-2015.

Assim, em consequência da referida anulação administrativa e tornando-se incompatível a manutenção das comissões de serviço dos titulares dos cargos providos na sequência de procedimentos concursais cuja anulação foi decretada, no respeito pelos princípios da legalidade e da proporcionalidade e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 172.º e ainda dos artigos 3.º e 7.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determino a cessação da comissão de serviço do Delegado Regional de Educação do Algarve, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Francisco Manuel Marques, para o qual foi designado pelo meu despacho de 3 de março de 2015, publicado sob o n.º 3358/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1-4-2015.

O presente despacho produz efeitos a 19-11-2015.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*.

209207379